



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 036/2016**

Revogar a Portaria nº 3588 de 13 de outubro de 2015, que concedeu licença saúde ao servidor **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 3588 de 13 de outubro de 2015, que concedeu licença saúde ao servidor **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, portador da cédula de identidade RG nº. 808.037-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 046.473.789-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Engenharia, nomeado em 01 de março de 1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a contar de 13 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2016.**

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



BRASIL - GOV. DO PARANÁ

Estado do Paraná, Município de Curitiba, 14 de Janeiro de 1916.

Eu, o Sr. Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 100 da Constituição do Estado, e pelo art. 10 da Lei nº 1.201 de 1914, faço publicar o seguinte:

Art. 1º - O Sr. *[Name]* é nomeado para o cargo de *[Title]* no Município de *[City]*, com o vencimento de *[Amount]* por mês, a contar de 14 de Janeiro de 1916.

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO  
 DE 14 de Janeiro de 1916  
 DE Nº 10.570  
 UNUARAMA, 14 de Janeiro de 1916  
*Demise*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS